

Boletim de Serviço

Nº 596, de 27 de Dezembro de 2024

**Hospital
Universitário de
Lagarto**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LAGARTO – HUL

Avenida Brasília, s/n – Bairro Novo Horizonte | CEP: 49400-000

Lagarto-SE | Telefone: (79) 3632-2034

CAMILO SANTANA

Ministro da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente

MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO

Superintendente / HUL-UFS

CAMILLA DANIELLE DÓRIA DE SANTANA

Gerente de Atenção à Saúde / HUL-UFS

EVELYN DE OLIVEIRA MACHADO

Gerente de Ensino e Pesquisa / HUL-UFS

MARCONI DE ALMEIDA NASCIMENTO

Gerente Administrativo / HUL-UFS

SUMÁRIO

Portaria nº 599, de 27 de dezembro de 2024.....	13
Portaria nº 600, de 27 de dezembro de 2024.....	14
Portaria nº 601, de 27 de dezembro de 2024.....	15
Portaria nº 602, de 27 de dezembro de 2024.....	16
Portaria nº 603, de 27 de dezembro de 2024.....	17
Portaria nº 604, de 27 de dezembro de 2024.....	18
Portaria nº 605, de 27 de dezembro de 2024.....	19
Portaria nº 606, de 27 de dezembro de 2024.....	18
Portaria nº 607, de 27 de dezembro de 2024.....	19
Portaria nº 608, de 27 de dezembro de 2024.....	20
Portaria nº 609, de 27 de dezembro de 2024.....	21
Portaria nº 610, de 27 de dezembro de 2024.....	22
Portaria nº 611, de 27 de dezembro de 2024.....	23
Portaria nº 612, de 27 de dezembro de 2024.....	28
Portaria nº 613, de 27 de dezembro de 2024.....	29
Portaria nº 614, de 27 de dezembro de 2024.....	30
Portaria nº 615, de 27 de dezembro de 2024.....	31

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria nº 599, de 27 de dezembro de 2024

Designa Substituta

A Superintendente em exercício do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 2781, de 29 de dezembro de 2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares –Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 1223, de 29 de dezembro de 2021; e considerando o disposto na Portaria nº 08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23817.013171/2022-13;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **THAISE LUZ BARROS**, **SIAPÉ: 313******, como Chefe Substituta da Unidade de Diagnóstico por Imagem do Hospital Universitário de Lagarto, da Universidade Federal de Sergipe, filial da EBSEH, no período de 30/12/2024 a 03/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CAMILLA DANIELLE DÓRIA DE SANTANA

Portaria nº 600, de 27 de dezembro de 2024

Designa Substituta

A Superintendente em exercício do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 2781, de 29 de dezembro de 2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares –Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 1223, de 29 de dezembro de 2021; e considerando o disposto na Portaria nº 08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23817.020519/2024-91;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ROBERTA AMARAL MENEZES, SIAPE: 120******, como Chefe Substituta da Unidade de Cuidados Intensivos e Semi Intensivos Adulto do Hospital Universitário de Lagarto, da Universidade Federal de Sergipe, filial da EBSEH, no período de 30/12/2024 a 03/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CAMILLA DANIELLE DÓRIA DE SANTANA

Portaria nº 601, de 27 de dezembro de 2024

Designa Substituta

A Superintendente em exercício do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 2781, de 29 de dezembro de 2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares –Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 1223, de 29 de dezembro de 2021; e considerando o disposto na Portaria nº 08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23817.010236/2020-15;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **KAMILA LUANA DO NASCIMENTO SILVA**, **SIAPE: 305******, como Chefe Substituta do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico do Hospital Universitário de Lagarto, da Universidade Federal de Sergipe, filial da EBSEH, no período de 06/01/2025 a 17/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CAMILLA DANIELLE DÓRIA DE SANTANA

Portaria nº 602, de 27 de dezembro de 2024

Designa Substituto

A Superintendente em exercício do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 2781, de 29 de dezembro de 2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares –Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 1223, de 29 de dezembro de 2021; e considerando o disposto na Portaria nº 08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23817.020838/2024-04;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **BRÁULIO DE CARLI COSTA LIMA, SIAPE: 149******, como Chefe Substituto da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar do Hospital Universitário de Lagarto, da Universidade Federal de Sergipe, filial da EBSEH, nos períodos de 30/12/2024 a 03/01/2025 e 13 a 17/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CAMILLA DANIELLE DÓRIA DE SANTANA

Portaria nº 603, de 27 de dezembro de 2024

Designa Substituto

A Superintendente em exercício do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 2781, de 29 de dezembro de 2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares –Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 1223, de 29 de dezembro de 2021; e considerando o disposto na Portaria nº 08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23817.020714/2024-11;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ERICK GAMA DA SILVA, SIAPE: 329******, como Chefe Substituto da Unidade de Hematologia e Oncologia do Hospital Universitário de Lagarto, da Universidade Federal de Sergipe, filial da EBSEH, nos períodos de 30/12/2024 a 03/01/2025, 06/01 a 10/01/2025 e 13/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CAMILLA DANIELLE DÓRIA DE SANTANA

Portaria nº 604, de 27 de dezembro de 2024

Designa Substituto

A Superintendente em exercício do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 2781, de 29 de dezembro de 2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares –Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 1223, de 29 de dezembro de 2021; e considerando o disposto na Portaria nº 08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23817.013746/2024-60;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **REINALDO FRANCISCO DA GAMA SANTOS, SIAPE: 127******, como Chefe Substituto da Unidade Neuro Musculoesquelético do Hospital Universitário de Lagarto, da Universidade Federal de Sergipe, filial da EBSEH, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 23 de dezembro de 2024.

CAMILLA DANIELLE DÓRIA DE SANTANA

Portaria nº 605, de 27 de dezembro de 2024

Designa Substituta

A Superintendente em exercício do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 2781, de 29 de dezembro de 2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares –Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 1223, de 29 de dezembro de 2021; e considerando o disposto na Portaria nº 08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23817.020731/2024-58;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **CRISLAINE LIMA MENEZES SILVA, SIAPE: 104******, como Chefe Substituta da Unidade de Cirurgia Geral do Hospital Universitário de Lagarto, da Universidade Federal de Sergipe, no período de 06/01/25 a 20/01/25.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CAMILLA DANIELLE DÓRIA DE SANTANA

Portaria nº 606, de 27 de dezembro de 2024

Designa Substituta

A Superintendente em exercício do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 2781, de 29 de dezembro de 2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares –Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 1223, de 29 de dezembro de 2021; e considerando o disposto na Portaria nº 08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23817.020863/2024-80;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **OFÉLIA MARIA DE JESUS LISBOA, SIAPE: 225******, como Chefe Substituta do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos do Hospital Universitário de Lagarto, da Universidade Federal de Sergipe, nos dias 02 e 03/01/25.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CAMILLA DANIELLE DÓRIA DE SANTANA

Portaria nº 607, de 27 de dezembro de 2024

Designa Substituto

A Superintendente em exercício do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 2781, de 29 de dezembro de 2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares –Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 1223, de 29 de dezembro de 2021; e considerando o disposto na Portaria nº 08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23817.020863/2024-80;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **LEANDRO DE SANTANA SANTOS, SIAPE: 327******, como Chefe Substituto da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos do Hospital Universitário de Lagarto, da Universidade Federal de Sergipe, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CAMILLA DANIELLE DÓRIA DE SANTANA

Portaria nº 608, de 27 de dezembro de 2024

Designa Substituta

A Superintendente em exercício do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 2781, de 29 de dezembro de 2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares –Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 1223, de 29 de dezembro de 2021; e considerando o disposto na Portaria nº 08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23817.020867/2024-68;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ANALINE DOS ANJOS SANTOS CORUMBA**, SIAPE: 332****, como Chefe Substituto da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques do Hospital Universitário de Lagarto, da Universidade Federal de Sergipe, filial da EBSEH, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CAMILLA DANIELLE DÓRIA DE SANTANA

Portaria nº 609, de 27 de dezembro de 2024

Designa Substituto

A Superintendente em exercício do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 2781, de 29 de dezembro de 2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares –Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 1223, de 29 de dezembro de 2021; e considerando o disposto na Portaria nº 08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23817.020724/2024-56;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **EDMO RAMOS SANTOS, SIAPE: 313******, como Chefe Substituto da Unidade de de Fiscalização Administrativa de Contratos do Hospital Universitário de Lagarto, da Universidade Federal de Sergipe, filial da EBSEH, no período de 30/12/2024 a 03/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CAMILLA DANIELLE DÓRIA DE SANTANA

Portaria nº 610, de 27 de dezembro de 2024

Designa Responsável Técnico Médico (RT) da Unidade de Terapia Intensiva – UTI/HUL, Titular e Substituto

A Superintendente em exercício do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 2781, de 29 de dezembro de 2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares –Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 1223, de 29 de dezembro de 2021; e considerando o disposto na Portaria nº 08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 7, de 24 de fevereiro de 2010 do Ministério da Saúde, que dispõe sobre os requisitos mínimos para funcionamento de Unidades de Terapia Intensiva e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Art. 13 da RESOLUÇÃO Nº 7, 24 de fevereiro de 2010, que determina a designação formal de um Responsável Técnico médico, um enfermeiro coordenador da equipe de enfermagem e um fisioterapeuta coordenador da equipe de fisioterapia, assim como seus respectivos substitutos;

CONSIDERANDO o que preconiza o Manual DE DIRETRIZES E REQUISITOS DO PROGRAMA E SELO EBSERH DE QUALIDADE, e;

CONSIDERANDO o constante dos autos dos processos 23817.009294/2019-54 e 23817.001373/2022-12.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **CLEITON SANTOS RODRIGUES DA SILVA, MÉDICO INTENSIVISTA, SIAPE: 111******, como Responsável Técnico (RT) da Unidade de Terapia Intensiva – UTI, e **RODRIGO LÚCIO DOS SANTOS, MÉDICO, SIAPE: 118******, como Responsável Técnico Substituto (RT) da Unidade de Terapia Intensiva – UTI, do Hospital Universitário de Lagarto, filial da EBSERH.

Art. 2º O presente ato torna sem efeito eventuais designações anteriores.

Art. 3º Esta nomeação não enseja remuneração de qualquer espécie.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CAMILLA DANIELLE DÓRIA DE SANTANA

Portaria nº 611, de 27 de dezembro de 2024

Designa Equipe de Fiscalização Contratual

A Superintendente em exercício do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 2781, de 29 de dezembro de 2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares –Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 1223, de 29 de dezembro de 2021; e considerando o disposto na Portaria nº 08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão;

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do artigo 40, Inciso VII da Lei nº 13.303/2016 e do artigo 102 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de representantes, com vistas a

garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar eventuais glosas das faturas, com comunicação prévia à Contratada;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23817.013398/2024-21;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo relacionados para compor Equipe de Fiscalização das **Atas de Registros de Preços nº 357 a 362**, oriundas do Pregão Eletrônico nº **90.068/2024**, conforme consta no Processo SEI 23817.013398/2024-21.

GESTOR

	NOME	SIAPE
Titular	Ofélia Maria de Jesus Lisboa	225****
Substituto	Tainara Alves França	112****

FISCAL

	NOME	SIAPE
Titular	Thaynan de Menezes Souza	312****
Substituto	Célia Regina Santos Dias	129****

Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato:

I - Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II - Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 13.303/2016, IN 05/2017 e alterações posteriores;

III - Coordenar e comandar o processo da execução contratual;

IV - Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento do contrato;

V - Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;

VI - Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VII - Ratificar toda e qualquer alteração na execução do contrato, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato:

I - Auxiliar o Gestor, ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas;

II - Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

III - Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 13.303/2016, IN 05/2017 e alterações posteriores;

IV - Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;

V - Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto do contrato, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;

VI - Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;

VII - Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução do Contrato, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;

VIII - Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

Art. 4º Compete ao Fiscal Administrativo do Contrato:

I - Acompanhar administrativamente a execução do Contrato, supervisionando sua execução orçamentária;

II - Emitir as certidões de regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, antes do envio da fatura para pagamento;

III - Atestar que a documentação de cobrança apresentada se encontra na forma estabelecida no contrato;

IV - Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;

V - Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;

VI - Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhado pelo fiscal do contrato que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas no contrato;

VII - Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração contratual.

Parágrafo Único. Será dispensada a designação do Fiscal Administrativo em Contratos cujo objeto não englobe Dedicção Exclusiva de Mão de Obra ou Serviços de Tecnologia da Informação, de que trata a IN nº 01/2019. Neste caso, as competências inerentes ao Fiscal Administrativo serão incorporadas pelo Gestor e Fiscal Técnico do Contrato.

Art. 5º Os colaboradores aqui designados ficam orientados a buscarem meios de capacitação e/ou reciclagem contínua sobre o tema fiscalização de contratos, dando preferência às capacitações disponibilizadas pelas escolas de governo, ou, na ausência dessas, manifestando a necessidade à alta gestão do HUL-UFS, visando prestar a atividade da melhor forma possível.

Art. 6º Além das competências descritas nos Arts. 2º, 3º e 4º, compete aos integrantes da Equipe de Fiscalização Contratual o cadastramento e a alimentação recorrente dos dados de faturas atestadas no sistema Comprasnet Contratos, bem como outras demandas que porventura sejam incorporadas ao sistema supracitado e sejam inerentes às suas funções.

Art. 7º O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILLA DANIELLE DÓRIA DE SANTANA

Portaria nº 612, de 27 de dezembro de 2024

Designa Agente de Licitações

A Superintendente em exercício do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 2781, de 29 de dezembro de 2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares –Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 1223, de 29 de dezembro de 2021; e considerando o disposto na Portaria nº 08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23817.020955/2024-60;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo relacionados para exercerem a função de Agente de Licitações (Pregoeiro) e integrarem a Equipe de Apoio ao Agente de Licitações da Unidade de Compras e Licitações do Hospital Universitário de Lagarto (HUL-UFS).

- Rone Von Leite Silva, SIAPE 312****
- Alisson Mota Dos Santos, SIAPE 312****
- Priscilla Da Silva Carvalho, SIAPE 116****
- Juliana de Jesus Santos, SIAPE: 333****
- Thaís Silva Santos, SIAPE: 124****
- Robson Dias Santana, SIAPE 325****
- Elismara Francielle santos, SIAPE 344****
- Camila Silva Santos, SIAPE 344****
- Jordão Ribeiro dos Santos, SIAPE 344****
- João Vitor França Dias, SIAPE 331****

- Vanessa Santos Souza, SIAPE 341****

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 02 de janeiro 2025 a 31 de dezembro 2025.

CAMILLA DANIELLE DÓRIA DE SANTANA

Portaria nº 613, de 27 de dezembro de 2024

Designa Responsável pela Inscrição de Despesas em Restos a Pagar - Hospital Universitário de Lagarto (HUL)

A Superintendente em exercício do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 2781, de 29 de dezembro de 2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares –Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 1223, de 29 de dezembro de 2021; e considerando o disposto na Portaria nº 08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23817.020980/2024-43;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em razão do encerramento do exercício financeiro de 2024, o colaborador **JOSÉ CLEANTES DE CARVALHO JÚNIOR, SIAPE: 116******, Chefe do Setor de Gestão Orçamentária e Financeira, como **Responsável pela Inscrição de Despesas em restos a Pagar do Hospital Universitário de Lagarto - HUL** no período de **30/12/2024 a 02/01/2025**, para o gerenciamento da indicação de restos a pagar do referido hospital, conforme as

orientações da EBSEH-Sede, seguindo os procedimentos operacionais estabelecidos na **MSG 2024/4130190**, de 22/11/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CAMILLA DANIELLE DÓRIA DE SANTANA

Portaria nº 614, de 27 de dezembro de 2024

Designa Substituta

A Superintendente em exercício do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 2781, de 29 de dezembro de 2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares –Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 1223, de 29 de dezembro de 2021; e considerando o disposto na Portaria nº 08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23817.020777/2024-77;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ALINE DE MELO CONCEIÇÃO**, **SIAPÉ: 335******, como Chefe Substituta da Unidade de Execução Orçamentária e Financeira do Hospital Universitário de Lagarto, da Universidade Federal de Sergipe, filial da EBSEH, no período de 06 a 14/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CAMILLA DANIELLE DÓRIA DE SANTANA

Portaria nº 615, de 27 de dezembro de 2024

Altera composição do Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde – NATS/HUL-UFS

A Superintendente em exercício do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 2781, de 29 de dezembro de 2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 1223, de 29 de dezembro de 2021; e considerando o disposto na Portaria nº 08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23817.011978/2020-50;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde do Hospital Universitário de Lagarto – NATS-HUL/UFS, criado pela Portaria nº 112 de 25 de julho de 2019;

Coordenador Geral: Rafael Pinto Lourenço – Nutricionista – SIAPE: 100****;

Vice coordenador: Larissa Resende Oliveira – Fisioterapeuta – SIAPE: 312****;

Secretário: Odon Bastos Linhares Junior - Assistente Administrativo - SIAPE: 313****.

Corpo Técnico:

André Sales Barreto – Fisioterapeuta Docente UFS - SIAPE: 357****;

Ana Marta Libório de Jesus – Enfermeira – SIAPE: 299****;

Bruno Gonçalves de Oliveira – Enfermeiro – SIAPE: 313****;

Kamila Pereira Porto Ramos – Arquiteta – SIAPE: 312****;

Marcos Paulo Almeida Souza – Enfermeiro – SIAPE: 313****;

Nathalia Rocha Alves – Engenheira Clínica – SIAPE: 242****;

Rívia Siqueira Amorim - Médica - SIAPE: 100****;

Samara Siqueira Santos Fernandes - Farmacêutica – SIAPE: 305****;

Carla Maria Lima Silva - farmacêutica - SIAPE: 310****;

Danillo De Menezes Araújo - terapeuta ocupacional - SIAPE: 228****;

Lenilson Santos Da Trindade - enfermeiro - SIAPE: 135****.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

CAMILLA DANIELLE DÓRIA DE SANTANA